



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa



IND 1117/2019

INDICAÇÃO Nº  
(Deputado EDUARDO PEDROSA)

LIDO  
Em, 26/04/19  
[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria Estado de Educação, a implantação do ensino integral nas escolas públicas da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a implantação do ensino integral nas escolas públicas da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.**

## JUSTIFICAÇÃO

O artigo 37 da Resolução do Conselho Nacional de Educação (2010) aponta, que além da ampliação do tempo, o alargamento de horas nesses sistemas de ensino tem como objetivo criar novos espaços e oportunidades, fomentando maior envolvimento de outros profissionais da escola, dos familiares e demais setores sociais.

Na mesma resolução, é previsto um currículo integrado para a escola em tempo integral, no qual o estudante tenha acesso à experimentação científica, cultura, artes, esporte, lazer, tecnologias de comunicação, direitos humanos, preservação do meio ambiente, saúde, entre outros componentes, que devem estar articulados às mais diversas áreas do conhecimento, vivências e práticas socioculturais.

Por todo o exposto e dada a importância do tema contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em                      de                      de 2019.

[Assinatura]  
**EDUARDO PEDROSA**  
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1117 / 2019  
Folha Nº 01 B<sup>k</sup>

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2019 10:49



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                             |

Em 17/04/2019 15:17

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 1117/2019  
Folha Nº 02 B